



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE LEI N.º 540/2023

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: 1

ESTADO DO PARÁ

Assessoria Legislativa

Recebido em 19/09/2023
AVEILTON SOUZA

1. À SRC, para registro em diário;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CCJ, CI

Em, 19, 09, 2023

Ass. _____

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 19, 09, 2023
Diego Brando
Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, os serviços da Associação dos Trabalhadores (as) Rurais **JOÃO CANUTO**, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação dos Trabalhadores (as) Rurais **JOÃO CANUTO**, CNPJ 11.161.086/0001-50, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na BR 422 km 22 sentido Tucuruí à Novo Repartimento em Tucuruí, no Estado do Pará.

Parágrafo Único – A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação dos TRABALHORES (AS) RURAIS **JOÃO CANUTO**, habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos TRABALHORES (AS) RURAIS **JOÃO CANUTO**, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTOM MIRANDA. BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aveilton Souza
AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual



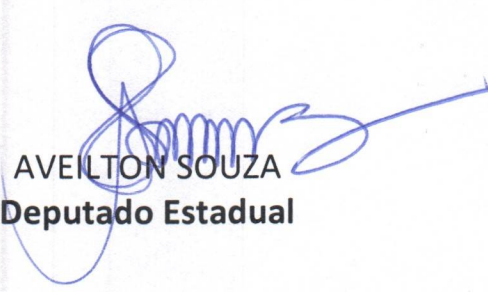
JUSTIFICATIVA

A Associação dos Trabalhadores (as) Rurais João Canuto, fundada em 2009, é uma entidade dedicada as ações sociais diversas com ênfase na agricultura familiar, organização social, proteção ambiental, produção sustentável e agroecológica. Suas atividades visam o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente, fauna, flora e reflorestamento.

Além do trabalho referente a atividade produtiva, se incumbe também de divulgar produtos e técnicas utilizadas pelos associados junto à sua venda ao mercado consumidor interno. Dessa forma, capacita seus associados para o mercado e otimiza a produtividade para atender as exigências do consumidor.

Tem como objetivo basilar a melhora no padrão de vida dos seus membros e expansão da produção.

Por ser esse serviço de suma importância para os produtores e consumidores do Estado do Pará, além de possuir de grande relevância social, visto que, suas atividades desenvolvidas influem beneficemente ao coletivo, solicito aos ilustres dessa Casa de Leis, o apoio e a provação da presente propositura.


AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual